



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 034 - CD/JP - IFPB,**

**de 05 de dezembro de 2017.**

*Comissão para elaborar o novo  
Regimento Interno do Conselho Diretor do  
Campus João Pessoa*

**O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

I. Designar os membros: **ERMANO CAVALCANTE FALCÃO** e **GILBERTO GOMES DA SILVA NETO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaborar o novo Regimento Interno do Conselho Diretor do Campus João Pessoa.

II. O Presidente da comissão deverá observar o que dispõe no artigo 4º da portaria 1.556 IFPB-REITORIA, de 19 de maio de 2016, publicada no DOU em 23 de maio de 2016, seção 01, pág. 83.

III. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IV. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

V. Revogam-se as disposições em contrário.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

